

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 018213/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 083/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL DE 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS SETORES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SVS E DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES – MALÁRIA/SVS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2022.
Valor: R\$ 799,59.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 878, de 20/03/2023, no valor de R\$ 799,59.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 23 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013204/2022 - SMSA - Processo Originário nº 008910/2021 - SMSA.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.
Valor: R\$ 91.888,00.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 996, de 29/03/2023, no valor de R\$ 91.888,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 03 de abril de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024516/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 094/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INSUMOS) NA ESPECIALIDADE DE BUÇOMAXILO FACIAL PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 202/2022.
Valor: R\$ 18.489,56.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002),

tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1015, de 31/03/2023, no valor de R\$ 18.489,56.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: KL COMERCIO E SERVIÇO – EIRELI.

Data de Emissão do Contrato: 03 de abril de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 030/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores da fiscalização administrativa dos contratos relacionados, conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	SERVIDORES
15054/2021 SMO	492-SMO/AS/2022	MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA
22970/2021 SMEC	641/2022/SMEC	DAIANE RODRIGUES DA SILVA
8405/2022 SMSA	253/2022 – SMSA	DAIANE RODRIGUES DA SILVA
9287/2022 SMO	476-SMO/SA/2022	MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA
15271/2022 SMO	8-SMO/GC/2023	CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA
22754/2022 SMAAI	102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023	ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de abril de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 031/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para a fiscalização administrativa dos contratos relacionados, conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	SERVIDORES
15054/2021 SMO	492-SMO/AS/2022	WILAS DOS SANTOS CARVALHO
22970/2021 SMEC	641/2022/SMEC	MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA
8405/2022 SMSA	253/2022 – SMSA	MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA
9287/2022 SMO	476-SMO/SA/2022	WILAS DOS SANTOS CARVALHO

15271/2022 SMO	8-SMO/GC/2023	WILAS DOS SANTOS CARVALHO
22754/2022 SMAAI	102-SMAAI /SOF/ DIVOF/2023	WILAS DOS SANTOS CARVALHO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de abril de 2023.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 032/2023– GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 002/2023 – SMSA - Processo nº 8413/2022-SMSA, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para construção de Unidade Básica de Saúde Porte IV no Residencial Vila Jardim, Cidade Satélite, em Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Igor Viana de Castro, Engenheiro Eletricista, CREA 0919197035, lotado nesta Secretaria Municipal de Obras, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MCA CONSTRUTORA - EIRELI;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 04 de abril de 2023.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 033/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 3, Matrícula nº 25.695, da fiscalização administrativa do contrato dos serviços de Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 2380/2021-SMO / Contrato nº 779-SMO/SA/2022, sob responsabilidade técnica da empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, para substituir na fiscalização administrativa do contrato dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 04 de abril de 2023.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 034/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 3, Matrícula nº 25.695, da fiscalização administrativa do contrato dos serviços de Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 2380/2021-SMO / Contrato nº 081-SMO/GC/DPLAN/2023, sob responsabilidade técnica da empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, para substituir na fiscalização administrativa do contrato dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 04 de abril de 2023.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0005/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao munícipe abaixo discriminado, com base no art. 281, inciso VII da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, ficando para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua artigo 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

Auto de Infração	Município	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	NUP	Endereço
00063/2023	Alex Rocha da Silva	026.169.132-59	282664	006304/2023	Rua: Waldemar Coelho de Aguiar nº 549 - Bairro: caraná

Boa Vista-RR, 28 de março de 2023.

**Márcio Vinícius de Souza Almeida.
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças.**